

FORMULÁRIO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: Educação Musical

1.2. CURSO: Introdução à Educação Musical – módulo I

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

1.3.2. TITULAÇÃO:

1.3.3. DISCIPLINA:

1.3.4. E-MAIL : extensao@unifebe.edu.br

1.3.5. ENDEREÇO E TELEFONE Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha

1.3.6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

1.3.7. NÚMERO DE ALUNOS DA DISCIPLINA:

1.4. CO-PARTÍCIPES (PARCEIROS):

() Setor Público () Setor Privado () Sociedade Civil Organizada
() Comunidade Acadêmica, interna e externa (X) Não há

1.4.1 ESPECIFICAR CO-PARTÍCIPES: Governo do Estado de Santa Catarina

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. ÁREA TEMÁTICA:

() Comunicação () Cultura () Direitos Humanos e Justiça (X) Educação
() Meio Ambiente () Saúde () Tecnologia e Produção () Trabalho

2.2. ABRANGÊNCIA:

() Local (X) Regional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

2.4.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

(X) Ocasional () Permanente

2.4.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

() Programa	() Projeto	(X) Curso	() Evento	() Publicações e Outras
		() De Iniciação () De Atualização (X) Capacitação e Qualificação Profissional	() Congresso () Seminário () Ciclo de Debates () Exposição () Espetáculo () Evento Esportivo () Festival () Campanha () Outros	() Livro () Anais () Capítulo de Livro () Artigo () Comunicação () Manual () Jornal () Revista () Relatório Técnico () Produto Audiovisual () Jogo Educativo () Aplicativo para Computador () Produto Artístico () Outros

Conselho Universitário - Consuni

Prestação de Serviços

2.5. MODALIDADE:

Presencial Semi-presencial Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

Ao tornar obrigatório o conteúdo musical no currículo escolar, a lei 11.769/2008 tem despertado muita inquietação nos profissionais de educação infantil devido ao fato de que, estes profissionais poderiam contribuir com o desenvolvimento musical de crianças em suas ações pedagógicas. Para que a música esteja na escola é preciso um esforço no sentido de aproximar profissionais que exercem a atividade educacional na escola, enfatizando a importância da educação musical no cotidiano escolar, bem como promovendo nestes espaços uma formação que permita o estabelecimento de atividades e práticas que assegurem uma vivência musical significativa. Portanto, o professor pedagogo e os demais profissionais que estão em contato permanente com a criança, podem ser responsáveis pela promoção desta vivência nos seus alunos e ou mesmo, contribuir com o professor especialista para trabalhos interdisciplinares enriquecedores.

No 1º semestre de 2011, o Centro Universitário de Brusque – Unifebe realizou uma palestra intitulada “A música na educação básica e a formação musical do educador: situação atual e perspectivas para o futuro” com o objetivo de iniciar uma discussão em torno desta lei (Lei nº 11.769/08 de 18/08/08) que altera o artigo 26 da Lei nº 9394/96 (LDB) e dispõe a respeito da obrigatoriedade, a partir de 19/08/2011, da inserção do ensino de música na educação básica. Sendo assim, a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte. A partir das discussões realizadas, no segundo semestre de 2011, a Unifebe se propôs a oferecer um curso de extensão em Educação Musical visto que possíveis regulamentações do Conselho Estadual de Educação deverão entrar em vigor no ano de 2011.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

1) Educação musical 2) Música na escola 3) Formação continuada

3.3. OBJETIVO GERAL:

Promover a formação inicial de professores pedagogos e demais profissionais da educação no campo da educação musical para que possam estabelecer experiências musicais significativas na escola de educação básica.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desencadear um processo de musicalização nos profissionais de educação que atuam em sala de aula ou que dão suporte para esta atividade.

Apresentar temas, conteúdos e atividades específicas do campo da educação musical capazes de possibilitar suas aplicações em situações específicas e nas demais atividades desenvolvidas na sala de aula.

3.5. PÚBLICO ALVO:

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 20

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 50

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: 22 de outubro de 2011

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: 26 de novembro de 2011

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h

Conselho Universitário - Consuni

3.6.4. LOCAL: Unifebe – Campus Santa Terezinha

3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

O curso de introdução à educação musical será dividido em vários temas que abordarão pressupostos teóricos e a realização de atividades práticas. Os encontros ocorrerão tanto de forma coletiva com todos os alunos inscritos no curso como através da formação de grupos para o desenvolvimento de atividades específicas e ou mesmo a apresentação de trabalhos solicitados. Será estimulada a leitura de textos para debate em sala de aula com o objetivo de aprofundar a reflexão acerca dos diversos aspectos teóricos e práticos apresentados nos temas desenvolvidos sobre educação musical, tendo sempre como foco a atuação do educador na sala de aula. Cada professor apresentará seus procedimentos metodológicos específicos ao início de sua atividade e poderá também solicitar a elaboração de trabalhos práticos e teóricos com fins de avaliação.

3.8. CRONOGRAMA:

Data	Professor	Tema
22/10	Maira Ana Kandler – 8hs/aula	Criação musical
29/10	Vanilda L. F. Macedo Gogoy – 8hs/aula	Música na escola
		Percussão
05/11	Lígia Karina Meneghetti Chiarelli – 4hs/aula	Música na escola
	Regina Finck Schambeck – 4hs/aula	Música Educação especial
12/11	Lígia Karina Meneghetti Chiarelli – 4hs/aula	Música na escola
	Simone Gutjahr – 4hs/aula	Voz/canto coral/repertório
26/11	Sérgio Luiz Westrupp – 4hs/aula	Arranjo
	Simone Gutjahr – 4hs/aula	Voz/canto coral/repertório

3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

1	Aparelho de reprodução de CD
1	Aparelho de reprodução de DVD
1	Equipamento Multimídia
1	Teclado

3.10. CERTIFICAÇÃO:

Será emitido certificado pela Proppex para os participantes com no mínimo 75% de presença no curso

3.11. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Trabalhos práticos e teóricos aplicados pelos respectivos professores.